

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 2.944, de 2021)

Acrescente-se, onde couber, o termo “tecnologia”, com os pertinentes ajustes de redação, à expressão “empreendedorismo e inovação” e suas formas variantes, que o Projeto de Lei nº 2.944, de 2021, pretende acrescentar na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

SF/2/1997.08967-62



JUSTIFICAÇÃO

Nos dias de hoje, a tríade “empreendedorismo, inovação e tecnologia” passou a constituir um conceito praticamente uno.

Parte desse aprendizado será mesmo dependente do domínio de novas tecnologias, a exemplo do florescente mercado de pequenas lojas virtuais, inclusive de prestação de serviços, que vimos brotar entre jovens estudantes. Nesse sentido, entendemos que o tema da tecnologia merece o seu lugar ao lado dos outros dois.

Por essa razão, propomos que, apesar de o assunto já estar contemplado na LDB de forma tangencial, seja incluído no projeto por sua indissociabilidade dos temas do empreendedorismo e da inovação.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS